

ATO Nº 379/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na 21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 01/11/2024, resolve nomear CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 02/01/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11e6f507

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar